



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4 4 7 2 (07 DE NOVEMBRO 2018)

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

Trago a alta apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZA PAGAMENTO DE 50% DE TAXA DE REMOÇÃO DE POSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura visa prover o pagamento de taxa de remoção de poste nos casos de obstrução de domicílio ou trânsito de pessoas em passeio público em proporção de 50% para a municipalidade e 50% para o proprietário de imóvel obstruído pelo poste.

Certo de que uma vez mais essa ilibada Casa Legislativa aquiescerá ao presente.



**GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-**